

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
290	1067814051	MARIA GORETE NUNES CUNHA	151774 - Agrupamento de Escolas de Vila Verde	EXT	C	TEMPORÁRIO	
389	2345270373	MARCOS ROBERTO MONTEIRO ROCHA	151452 - Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes	EXT	18	TEMPORÁRIO	
527	9020604570	VIOLANTE ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	152092 - Agrupamento de Escolas Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos	EXT	9	TEMPORÁRIO	
561	4154865501	SANDRA CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO	152699 - Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1006	9900785533	SARA MARGARIDA DE SOUSA BARATA-FEIO DE OLIVEIRA	171670 - Agrupamento de Escolas do Montijo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1031	2707272299	CARLOS MANUEL CARQUEIJÓ MARQUES	171554 - Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Sintra	EXT	15	ANUAL	
1058	1584562625	MARTA SOFIA ROSA PINTO	172250 - Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1134	7704618709	JOÃO MANUEL LEMOS BRANCO	171037 - Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1193	1668405504	NEUSA MAFALDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	145385 - Agrupamento de Escolas de Albufeira	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1196	4502994006	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA INÁCIO	145130 - Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).